



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

Diretoria Executiva de Cultura

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DECORATIVO PARA SER INSTALADO NO LAGO MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE CAMARGO.

3. DESCRIÇÃO

ITENS	QUANTIDADES	UNIDADE	TIPO/ESPECIFICAÇÃO
01	12	Un	Refletor led; Refletor Led 200w RGB IP 66 Cor Da Carcaça Preto Cor Da Luz Branco-quente 110v/220v (bivolt).
02	68	Un	Refletor led; Refletor Led 100w RGB IP 66 Cor Da Carcaça Preto Cor Da Luz Branco-quente 110v/220v (bivolt).
03	80	Un	Plugue; Plugue Pino Macho 2p 10a preto.
04	80	Un	Plugue; Plugue Pino Femea 2p 10a preto.
05	600	M	Cabo fio; Fio Cabo Cordão Paralelo 2,5mm Rolo 100 Metros preto.
06	10	Un	Fita Isolante; Fita Isolante 18mm X 20m Preta 3m.
07	400	Un	Guarda chuva colorido; Acionamento: Automático com 1 clique abre, fechamento manual. Diâmetro aberto: 120cm cabem até duas pessoas sem se molhar. Comprimento fechado: 90 cm. (Cores diversas, Azul, lilás, vermelho, verde, amarelo, laranja e preto).



08	600	M	Varal de luzes; Varal De Luz Gambiarra 50m Com Lâmpadas Incandescente Evento Cor Das Luzes Branco Quente 110v espaço entre lâmpadas de 1m.
09	500	M	Cabo de aço; Cabo De Aço Revestido Pvc 4mm Varal.

4. PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos serviços, sendo que o mesmo deverá ser acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular.

5. PROPOSTAS

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 3 (três) meses.

6. LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa contratada deverá entregar os produtos na Prefeitura municipal de Engenheiro Coelho – SP situada na R. Domingos Franco de Oliveira, 1645 - Parque das Industrias, Eng. Coelho - SP, 13165-000.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A CONTRATADA se obriga a garantir a qualidade dos serviços e a substituição ou complementação quando constatado que não corresponde ao descrito neste Termo de Referência. Constatadas irregularidades nos serviços o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito à especificação, qualidade dos serviços e, falhas ou imperfeições de qualquer natureza, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a realização de novo serviço, sem prejuízo das penalidades cabíveis; **b)** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado; **c)** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, ou de serviço não executado, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; **d)** Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.



8. Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 02 de maio de 2024.

Colocando-nos desde já a disposição, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Vilson de Oliveira Silva
Diretor Municipal de Cultura